



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.835 , DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membros no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme dispõe o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam substituídos no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, em complementação de mandato referente ao triênio de 2014 a 2017, os membros representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a seguir:

I - DILVAN ARAÚJO CAVALCANTE, titular; e

II - DEUZIVANE ALMEIDA SILVA, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador